

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 509/2023  
SEI nº 1260.01.0150805/2022-13

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 224, de 5 de abril de 2023, fica recredenciada, a partir de 6 de dezembro de 2018, a entidade Costa e Renault Ltda – ME, mantenedora do Colégio Mutum, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Dom Cavati, 82, Centro, em Mutum, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Manhuaçu

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/04/2023